



RESOLUÇÃO Nº 27/2021

ESTADUAL DO MARANHÃO

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenador Airton Ferreira da Silva; 1º Adjunta Lohanna Pausini, 2º Adjunto Wesley Leite Rodrigues; 3º Adjunta Anna Karollyna Bezerra; 4º Adjunta Nubia Guarnielly**, condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+, **do Estado do Maranhão**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 28 de janeiro de 2021.



Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+




Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro

Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas

<p>Whats: (98) 981756972</p> <p>E-mail: tamboresdailha@ yahoo.com.br</p>	<p>Airton Ferreira é Ativista e militante dos direitos humanos, estudante de serviço social, membro fundador do grupo gayvota, membro fundador do fórum estadual de direitos Humanos, presidente do Conselho estadual LGBT.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats: (98) 88681307</p> <p>E-mail: razec.pausini@g mail.com</p>	<p>Lohanna Pausini, mulher trans (39), jornalista, militante das causas LGBT. Secretaria de comunicação e articulação política da AMATRA e Você presidente do Instituto Raissa Mendonça, ONGs LGBT atuantes no combate à LGBTOFOBIA no Maranhão.</p>	

<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>99-98460-0939</p> <p>E-mail:</p> <p>wesleyleiterodrigues@outlook.com</p>	<p>Wesley Leite Rodrigues, nascido no Acre e morando há 13 anos no Maranhão. Sou acadêmico de enfermagem bacharelado, militante de causas ambientais e LGBTQIA+, atualmente atuo como conselheiro de ética no grupo Identidade LGBT, em Bacabal-MA.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(99) 984736353</p> <p>E-mail:</p> <p>Anacaolina01nzz@gmail.com</p>	<p>Sou Anna só uma mulher transexual tenho 23anos só transexual a 11anos só muito diferente dos meus irmãos a muito mais tempo sempre me sinto uma menina presa em um corpo de menino e muito ruim se uma pessoa trans no Brasil o país que mais mata LGBTQ + do mundo</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(99) 984512622</p> <p>E-mail:</p> <p>nubia99261706@gmail.com</p>	<p>Meu Nome e Aldenubia trabalho na área de farmácia ensino médio completo, afiliada ao grupo identidade LGBTI em Bacabal ocupo o cargo de tesoureira estou no grupo a 11 anos prestando serviços ativos ao grupo tenho 33 anos no momento por conta da pandemia estou desempregada, mas sempre atrás de afazeres até que as coisas se normalizem. E no mais estou a disposição.</p>	

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL



A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:



Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>